



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1335

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Revogação / Anulação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1335

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº. 4.677, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

#### **DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Administração está promovendo a Avaliação de Desempenho de servidores municipais admitidos há menos de 3 anos;

- Considerando as disposições do artigo 6º da Lei nº. 912, de 12 de agosto de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam designados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório os seguintes servidores municipais:

Andreia Zulzke - representante da Secretaria Municipal de Educação;

Carla Stefania Abdala Pazetto - representante do Setor de Recursos Humanos;

Ricardo Gobbi e Silva - representante do Setor de Assuntos Jurídicos e

Deibson Mascarenhas de Oliveira Nardi - representante da Secretaria de Governo e Finanças.

**Parágrafo único** - Dentre os membros de carreira e estável, será nomeado o Presidente.

**Art. 2º** - O Chefe imediato do servidor que está sendo avaliado deverá participar da reunião da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, quando solicitado.

**Art. 3º** - O trabalho da Comissão de Avaliação será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 11 DE MARÇO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### Portarias

#### ERRATA

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna público a errata da Portaria nº 11.703, de 03 de fevereiro de 2026, publicada na edição nº 1.333A, do Diário Oficial, de 17 de março de 2026, que "DEMITE, A PEDIDO, DIRLAINE APARECIDA CORDEIRO GRELLA, DO EMPREGO EFETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com incorreções.

#### Onde lê-se:

I - Demitir, a pedido e a partir desta data, DIRLAINE APARECIDA CORDEIRO GRELLA, matr. nº 1072, PIS/PASEP nº. 18077829398, CTPS nº. 044289 - série 00239, CPF nº. \*\*\*729498\*\* e RG nº. 21.246.549, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB-I, admitida em 09/01/2014.

II -

#### Leia-se:

I - Demitir, a pedido e a partir desta data, DIRLAINE APARECIDA CORDEIRO GRELLA, matr. nº 3298, PIS/PASEP nº. 18077829398, CTPS nº. 044289 - série 00239, CPF nº. \*\*\*729498\*\* e RG nº. 21.246.549, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB-I, admitida em 08/02/2000.

Republicada a Portaria corrigida nesta edição.

#### **PORTARIA N.º 11.703, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### **DEMITE, A PEDIDO, DIRLAINE APARECIDA CORDEIRO GRELLA DO EMPREGO EFETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DESTA Administração Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, DIRLAINE APARECIDA CORDEIRO GRELLA, matr. nº 3298, PIS/PASEP nº. 18077829398, CTPS nº. 044289 - série 00239, CPF nº. \*\*\*729498\*\* e RG nº. 21.246.549, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB-I, admitida em 08/02/2000.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1335

Página 3 de 3

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 010/2026 - Processo Nº 2026/000164** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE FORMA PARCELADA E CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA, DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO.** Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 20/03/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 02/04/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 02/04/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 18/03/2026. Maria Luisa Zaroni Prata - Prefeita Municipal

presente data, de realizar a contratação, sendo republicado oportunamente, se o caso. Ipeúna, 19/03/2026 Maria Luisa Zaroni Prata - Prefeita Municipal

### Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2026**

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA, ESPORTE, TURISMO E CULTURA, tendo em vista a revogação, Diante do exposto, com base na legislação vigente e na preservação do interesse público, **justifica-se a revogação do processo de dispensa de licitação**, tendo em vista a superveniência de fatores e motivos internos que impactaram diretamente na adequação e conveniência, restando inaplicável a necessidade, até a presente data, de realizar a contratação, sendo republicado oportunamente, se o caso. Ipeúna, 19/03/2026 Maria Luisa Zaroni Prata - Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2026**

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA, ESPORTE, TURISMO E CULTURA, tendo em vista a revogação, Diante do exposto, com base na legislação vigente e na preservação do interesse público, **justifica-se a revogação do processo de dispensa de licitação**, tendo em vista a superveniência de fatores e motivos internos que impactaram diretamente na adequação e conveniência, restando inaplicável a necessidade, até a



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 593e-a461-1c6e-8c10-a8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1335, ano VIII, veiculado em 19 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARIA LUISA ZANONI PRATA (CPF \*\*\*316138\*\*) em 19/03/2026 às 14:30:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/593e-a461-1c6e-8c10-a8>